



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 170/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **TIM S/A**, para a **prestação de serviços de telefonia, a partir de terminais móveis (voz e dados), nas modalidades SMP e STFC, com o fornecimento de aparelhos celulares em comodato.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pela Cláusula Nona do Contrato Original, documento nº 00100.017858/2024-61, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.104238/2024-61, a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.089411/2024-93, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.002124/2024-59, resolvem apostilar o Contrato nº 170/2022, com base na sua Cláusula Nona, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão-Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 170/2022 ficam reajustados em **2,14538%**, correspondente à variação do IST/ANATEL no período de dezembro de 2022 (mês da apresentação da proposta) e dezembro de 2023 (mês do primeiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor acumulado do Contrato nº 170/2022 passa de R\$ 2.003.841,60 (dois milhões, três mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) para **R\$ 2.025.335,69** (dois milhões, vinte e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), sendo **R\$ 1.001.920,80** (um milhão, mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos) referente ao período de 19/12/2022 a 18/12/2023 e **R\$ 1.023.414,89** (um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e catorze reais e oitenta e nove centavos) referente ao período de 19/12/2023 a 18/12/2024, conforme planilha anexa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor global reajustado do Contrato nº 170/2022, a vigorar desde 19 de dezembro de 2023, passa a ser de **R\$ 2.046.829,78** (dois milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), conforme planilha anexa.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesa 3.3.90.92 e 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2024NE002283 e 2024NE000177.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia no percentual de 3% (três por cento) do valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2024\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\TIM CT 170 2022 1º reaj. 1º Apost. 2124 2024 v2 (TM).docx

Empresa: **TIM S.A.**

Processo Reajuste: **00200.002124/2024-59**

CNPJ: 02.421.421/0001-11

Pregão Eletrônico: 123/2022

Lei nº 8.666/1993

Contrato: 2022/0170

Data da Apresentação da
Proposta: **05/12/2022**

Assinatura: 19/12/2022

Início Vigência Original: 19/12/2022

Fim Vigência Original: 18/12/2024

Valor Total Original do
Contrato: R\$ 2.003.841,60

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 2.003.841,60 (Contrato Original)

Início Período Vigente: 19/12/2022 (Contrato Original)

Final Período Vigente: 18/12/2024

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.017862/2024-29.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

**Primeiro Termo de
Apostilamento
(Primeiro Reajuste)**

1º Reajuste de preços pelo IST/ANATEL, correspondente ao período de dezembro/2022 (mês da apresentação da proposta) a dezembro/2023 (mês do primeiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 19 de dezembro de 2023.**

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE

Elaborado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Revisado por: Charles da Cruz (Chefe do SIRC)

APR nº 20/2010

Período: dezembro/2022 a dezembro/2023 (IST/ANATEL)		
Intervalo Anual	Data	IST/ANATEL (Número-índice)
Data Inicial: Mês da apresentação da proposta	dez/22	315,70100
Data Final: Mês do primeiro aniversário do contrato	dez/23	322,47400
Varição do IST/ANATEL		2,14538%

Obs.: Este Serviço não anexou o demonstrativo dos números-índice (IST/ANATEL), em virtude da impossibilidade de impressão da variação correspondente ao período no site.

A série história do índice utilizado para esse cálculo de reajuste está disponível no endereço <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/tarifas-e-precos/valores-do-ist>.

VALOR ORIGINAL				VALOR REAJUSTADO (19/12/2023)	
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PARA 24 MESES	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL PARA 24 MESES REAJUSTADO
1	93	R\$ 6.475,20	R\$ 602.193,60	R\$ 6.614,12	R\$ 615.113,16
2	290	R\$ 2.551,20	R\$ 739.848,00	R\$ 2.605,93	R\$ 755.719,70
3	100	R\$ 1.248,00	R\$ 124.800,00	R\$ 1.274,77	R\$ 127.477,00
4	100	R\$ 456,00	R\$ 45.600,00	R\$ 465,78	R\$ 46.578,00
5	200	R\$ 21,60	R\$ 4.320,00	R\$ 22,06	R\$ 4.412,00
6	100	R\$ 70,80	R\$ 7.080,00	R\$ 72,32	R\$ 7.232,00
7	24	R\$ 20.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 20.429,08	R\$ 490.297,92
Total:			R\$ 2.003.841,60		R\$ 2.046.829,78

Elaborado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Revisado por: Charles da Cruz (Chefe do SIRC)

APR nº 20/2010

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE - VALOR GLOBAL			
	VALOR ORIGINAL	VALOR REAJUSTADO (19/12/2023)	DIFERENÇA
VALOR GLOBAL	R\$ 2.003.841,60	R\$ 2.046.829,78	R\$ 42.988,18

*Definição: **Valor global** apresenta o valor vigente do contrato. No caso de apostilamentos, o valor global mostra o novo valor do contrato a partir do apostilamento realizado. Deverá ser utilizado para futuras prorrogações.*

Demonstrativo de valores por período - ACUMULADO					
Período	Meses	Valor mensal	Valor por período	Valor mensal reajustado	Valor reajustado (período)
19/12/2022 a 18/12/2023	12	R\$ 83.493,40	R\$ 1.001.920,80	R\$ 83.493,40	R\$ 1.001.920,80
19/12/2023 a 18/12/2024	12	R\$ 83.493,40	R\$ 1.001.920,80	R\$ 85.284,57	R\$ 1.023.414,89
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 24 MESES	24		R\$ 2.003.841,60		R\$ 2.025.335,69

*Definição: O **valor acumulado** é a soma do valor termo inicial, dos acréscimos e supressões dos termos aditivos e dos apostilamentos, ou seja, valores efetivamente gastos no contrato, levando em consideração o período inicial sem reajuste e os demais períodos seguintes reajustados.*

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 19/12/2023, se autorizado.